



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **005/2026**

Serranos-MG, 03 de Fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 151/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 30/01/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 151/2026 que "dispõe sobre a recomposição do valor dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários e diretores municipais do município de Serranos". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
0678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.02.03 09:46:09
-03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 03/02/2026

HORA 10:31

Ycristo